

Pró-reitoria de Graduação Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270 e-mail.: prg@unitau.br

# UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)

# PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (PID) EDITAL PRG No. 003/2021

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-UNITAU), EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 300/2014

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) torna pública a realização de seleção de alunos de graduação e de pós-graduação e de graduados (exalunos de graduação), das diversas áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela UNITAU, para participarem como Monitores do Programa de Iniciação à Docência – PID-UNITAU, na forma deste Edital.

#### 1. DO PROGRAMA PID-UNITAU

- 1.1. O PID-UNITAU tem por finalidade oferecer aos seus participantes, das diversas áreas do conhecimento, a oportunidade de vivenciar <u>atividades de magistério</u> na educação básica ou superior e de refletir sobre os princípios que as norteiam e sobre práticas pedagógicas inovadoras, por meio de uma parceria estabelecida entre docente-supervisor e o iniciante à docência, de forma a promover, num espaço de profissionalização progressiva, a troca de saberes na disciplina de competência do docente-supervisor, escolhida como possibilidade futura de atuação pelo iniciante à docência.
- 1.2. O iniciante à docência poderá atuar no Programa, como monitor, em uma das seguintes categorias, conforme Art. 3º da Deliberação CONSEP 300/2014:
- Monitor Júnior (alunos de graduação da UNITAU em disciplinas já cursadas e que tenham obtido aproveitamento relevante (média igual ou superior a 7,0), e/ou em disciplinas oferecidas na Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi).
- Monitor Pleno (egressos dos cursos de graduação e alunos de cursos de pós-graduação lato sensu da UNITAU, para atuação nos cursos de graduação).
- Monitor Sênior (alunos de programas de pós-graduação stricto sensu da UNITAU e de

outras Instituições de Ensino Superior - IES, desde que devidamente credenciados, para atuação nos cursos de graduação).



Pró-reitoria de Graduação Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270 e-mail.: prg@unitau.br

## 2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÕES, MATRÍCULAS E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Evento	Período
Publicação do Edital	22/02/2021
Inscrições: on line	22 a 27/02/2021
Publicação dos Resultados no site <u>www.unitau.br</u>	01/03/2021
Envio dos documentos digitalizados (a relação dos documentos será informada via e-mail aos monitores selecionados)	02/03 e 03/03: Monitores  Júnior 04, 05 e 06/03: Monitores  Pleno e Sênior
Encontro Inaugural Online de Monitores PID 2021	09/03/2021

#### 3. DAS VAGAS

- 3.1 As Unidades de Ensino da UNITAU (Departamentos e Institutos Básicos) poderão admitir Monitores nas categorias Júnior, Pleno e Sênior, conforme a disponibilidade de docentes para atuarem voluntariamente como Docentes-supervisores, **estabelecido o limite de 01 monitor Júnior por Docente-supervisor por disciplina**. Para Monitores Pleno e Sênior, ficam fixados, no máximo, dois monitores para cada Docente-supervisor, independente da modalidade da monitoria, devendo todos os monitores atuar em disciplinas diferentes.
- 3.2 O número de bolsas a ser disponibilizado para a categoria **Monitor Júnior** é determinado pela Pró-Reitoria Estudantil, em conjunto com a Pró-reitoria de Finanças e Pró-reitoria de Graduação. Para o Programa de Iniciação à Docência PID 2021 está previsto um total de **10 bolsas**, distribuídas conforme Quadro abaixo:



Pró-reitoria de Graduação Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270 e-mail.: prg@unitau.br

MODALIDADE DO CURSO	No. DE BOLSAS
BACHARELADOS	07
LICENCIATURAS	02
SUPERIORES DE TECNOLOGIA	01
TOTAL	10

- 3.3 Não sendo preenchidas todas as vagas, elas poderão ser remanejadas para outra modalidade de curso.
- 3.4 Para as demais categorias de monitoria (Pleno e Sênior), não está prevista a concessão de bolsas.

#### 4. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

Será obrigação do Monitor(a) do Programa PID 2021 desenvolver os objetivos educacionais e institucionais fixados no Art. 4º da Deliberação CONSEP 300/2014, estabelecendo para tanto um Plano de Trabalho, em comum acordo com o docente-supervisor, a ser entregue pelo monitor após o processo de seleção, em modelo e data a ser estabelecidos pela Coordenação do Programa.

## 5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNITAU (Monitor Júnior), ser egresso de curso de graduação da UNITAU ou ser aluno de pós-graduação *lato sensu* da UNITAU (Monitor Pleno), ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU ou de outra IES (Monitor Sênior);
- 5.2 Ter disponibilidade para exercer as atividades de monitoria num total de, no máximo, 20 (vinte) horas semanais, conforme definido no Art. 46 da Deliberação CONSAD No.028/2017. Será impeditivo para o exercício da atividade de monitoria, a sobreposição de horários de monitoria com aulas nos cursos/programas de origem do monitor, que são consideradas prioritárias, conforme disposto no §3º. do Art.4º. da Deliberação CONSEP No. 300/2014.
- 5.3 Apresentar bom rendimento escolar e destacado desempenho na disciplina escolhida (nota 7,0 ou superior).

Pró-reitoria de Graduação Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270

e-mail.: prg@unitau.br

5.4 Estabelecer previamente uma parceria junto a um professor de carreira da UNITAU ou da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, que deverá confirmar, no ato da inscrição do monitor, o compromisso de atuar como docente-supervisor do iniciante à docência. A confirmação da inscrição pelo professor será feita por meio de resposta a email enviado pela Pró-reitoria de Graduação ao Docente. As inscrições que não forem confirmadas pelo professor apontado serão indeferidas e os candidatos comunicados por email.

5.5 Não possuir bolsa ou auxílio financeiro de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa PID, inclusive FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) total ou parcial.

5.6 Poderão concorrer às vagas de monitor Junior, Pleno e Sênior, todos os que já participaram do Programa PID, desde que tenham cumprido todos os requisitos de frequência e aproveitamento para aprovação.

## 6. DAS ORIENTAÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições para o PID 2021 serão realizadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível, exclusivamente, pelo site https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScPDEXMZjAV0kf35iE7BtXqEc6MLbJfF90 2fbU7eqUuWTi1gg/viewform?usp=pp\_url\_a partir do dia 22/02/2021 até às 23h e 59m do dia 27/02/2021. Em campo específico do formulário, deverá ser inserida uma carta de intenção, declarando os interesses e motivações em participar do Programa de Iniciação à Docência – PID 2021. O nome da disciplina na qual o candidato tem interesse em fazer a monitoria deverá ser exatamente aquele que consta da Matriz Curricular e/ou do Projeto Pedagógico do Curso, somente para o 1º. período de 2021. Todos os campos do formulário de inscrição deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos, não sendo aceita a inscrição que apresentar campos em branco.

6.2 Histórico Escolar. Os monitores Sênior que estão vinculados a Programas de Pós-Graduação e não cursaram a graduação na UNITAU deverão apresentar à Coordenação do PID, após o processo seletivo, o Histórico Escolar da graduação cursada para formalizar a monitoria, que ficará condicionada à existência de disciplina igual ou de conteúdo similar à disciplina da Unitau no Histórico Escolar do aluno. Para os monitores Júnior e Pleno não será necessário apresentar o Histórico Escolar.

6.3 Comprovante de vínculo atual a Programa de Pós-graduação stricto sensu, para candidatos à categoria Monitor Sênior, oriundos de outras IES, que deverão ser

**Pró-reitoria de Graduação** Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270

e-mail.: prg@unitau.br

apresentados à Pró-reitoria de Graduação no ato da formalização da monitoria, após a divulgação dos resultados, conforme cronograma.

### 7. DA SELEÇÃO

- 7.1 A documentação dos candidatos, conforme item 6 deste Edital, será analisada pela Coordenação do Programa de Iniciação à Docência PID 2021.
- 7.2 A seleção dos monitores será realizada com base nos seguintes critérios:
- a. Ter sido aprovado com média igual ou maior que 7,0 (sete) na disciplina na qual irá atuar.
- b. Análise da carta de intenção, com os interesses e motivações do candidato.
- 7.3 Em caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo à maior média geral aritmética das notas obtidas no conjunto das disciplinas cursadas.
- 7.4 A classificação será publicada no site da UNITAU.
- 7.5. Os candidatos aprovados remanescentes poderão ser incluídos no Programa PID-UNITAU, por ordem de classificação, se surgirem vagas decorrentes de desistência/exclusão, até o dia 31 de março de 2021.

## 8. DA TAXA DE FORMALIZAÇÃO DA MONITORIA NAS MODALIDADES PLENO E SÊNIOR

8.1. Os candidatos **selecionados** para atuarem nas categorias Monitor Pleno ou Monitor Sênior deverão, na data da formalização da monitoria (entre 04 e 06/03), efetivar sua inscrição no PID 2021, mediante pagamento de taxa única no valor de R\$236,00 conforme Deliberação CONSAD No. 030/2020, por meio de boleto bancário solicitado pela Pró-reitoria de Graduação à Pró-reitoria de Economia e Finanças – PREF, que emitirá o boleto. Essa taxa poderá ser restituída somente mediante análise da Pró-reitoria de Graduação.

## 9. DA BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

9.1 A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria Estudantil e com supervisão didático-pedagógica da Pró-reitoria de Graduação concederá bolsa mensal de Iniciação à Docência Monitor Júnior no valor de 50% da an parcela mensal anuidade/semestralidade da série/semestre do curso em que o aluno estiver matriculado, não podendo ultrapassar o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), observando-se o limite orçamentário da Instituição, conforme Art. 45 da Deliberação CONSAD 041/2020. vigência da bolsa será de março a junho de 2021 e de agosto a novembro de 2021.

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP

CNP.I 45 176 153/0001-22

**Pró-reitoria de Graduação** Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP

CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270

e-mail.: prg@unitau.br

9.2 Em caso de desistência ou desligamento do Programa, a bolsa liberada poderá ser

destinada a outro aluno que tenha sido previamente selecionado, sendo convocado por

ordem de classificação, até o dia 31 de março de 2021.

9.3 A bolsa de monitoria PID destina-se exclusivamente aos alunos que estejam cursando

sua primeira graduação, conforme Ar. 2º, § 4º. da Deliberação CONSAD 041/2020.

10. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

10.1 O monitor poderá ser desligado do Programa por solicitação do próprio aluno ou, ainda,

mediante solicitação fundamentada em Relatório explicativo e de atividades do Docente-

supervisor ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital

e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSEP Nº 300/2014 e/ou das disposições

regimentais de boa conduta acadêmica.

10.2 O monitor Júnior bolsista poderá ser desligado pela Coordenação do Programa quando

for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após comunicado

enviado ao monitor e ao Docente-supervisor responsável.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

À Pró-Reitoria de Graduação da UNITAU compete o planejamento do Programa, sua

execução administrativa e seu acompanhamento e avaliação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não é permitido aos monitores Júnior e Pleno substituir o Docente-supervisor em suas

aulas. Somente o monitor Sênior poderá, em certas condições e por determinado período,

substituir o Docente-supervisor, conforme o § 2º. do Art. 4º. da Deliberação CONSEP no.

300/2014

12.2 A participação de Monitor junto ao Programa PID-UNITAU não gerará vínculo funcional

com a Universidade de Taubaté ou com a Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi.

12.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada,

tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente

excluído da classificação final.

12.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor do

Programa PID-UNITAU, instituído através da Deliberação CONSEP no. 300/2014, disponível

no endereço eletrônico www.unitau.br e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Pró-Reitoria de Graduação.



Pró-reitoria de Graduação Av. Nove de Julho, 245 - Centro Taubaté-SP CEP 12020-200 Tel.: (12) 3625-4219/4231 fax (12) 3621-3270 e-mail.: prg@unitau.br

Taubaté, 22 de fevereiro de 2021

Prof. Ma. Angela Popovici Berbare

Pró-reitora de Graduação